

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2014

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT E REGIÃO, fazem saber aos senhores empregadores dos diversos grupos de comércio abrangidos por este sindicato em sua "Base Territorial" que, conforme dispôs o Artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e Cláusula 20ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 do SINCODIV e Cláusula 33ª do SINCOVATAN 2013/2015, o DESCONTO da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados que correspondente a um (01) dia da respectiva remuneração, em parcela única na folha de pagamento do mês de MARÇO/2014, recolhendo-se até o dia 10 de Abril de 2014, impreterivelmente.

Ficam os interessados cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical até o dia 10 de Abril de 2014, importará em multa de 2% [dois inteiros por cento], nos trinta (30) primeiros dias e adicional de 2% [dois inteiros por cento], nos meses subsequentes, além dos juros de mora de 1% [um inteiro por cento] ao mês, conforme estabelece o parágrafo 3º da cláusula 20ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 (SINCODIV), e parágrafo 2º da cláusula 33ª (SINCOVATAN) 2013/2015.

As guias de recolhimento da Contribuição Sindical serão expedidas por esta entidade, devendo os empregadores que não as receberem até o dia 05 de abril de 2014, solicitá-las ao Sindicato.

Em tempo, ALERTAMOS os empregadores, departamento de pessoal e os escritórios contábeis, que por determinação da Nota Técnica SRT/MTE/Nº 202/2009, "Os empregadores devem encaminhar às entidades sindicais dos trabalhadores, relação nominal dos empregados contribuintes, da qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no PIS, função exercida, remuneração percebida no mês do desconto e o valor recolhido", no endereço abaixo:

Rua Osvaldo Pereira de Araújo, 167-W – ao lado do SENAC
Parque Nações Unidas - E-mail: financeiro.secgs@hotmail.com
Telefone: 3325-1125 – Fax: 3325-1140

Tangará da Serra - MT., 10 de Março de 2014.

LUIZ CARLOS LACERDA
Presidente do SECGS



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DECIOLÂNDIA - COOAD

Cooperativa Agroindustrial Deciolândia – COOAD
CNPJ: 07.457.145/0001-65
Av. Vereador Nilo Torres, nº. 913-W – Parque Leblon
Tangará da Serra – MT – CEP: 78.300-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial Deciolândia – COOAD, o Sr. José Milton Falavinha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 24 do Estatuto Social, CONVOCA os Senhores Associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de Março de 2014, terça-feira, nas dependências da sede, sito a Avenida Vereador Nilo Torres, nº. 913-W – Parque Leblon, no município de Tangará da Serra – MT, em primeira convocação, às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos Associados, ou em segunda convocação, às 08:00 horas, com a presença de metade mais um dos Associados, ou ainda em terceira e última convocação, às 09:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, em condições de voto, sendo que o número de associados em condições de voto para formação do quorum é de 21 (Vinte e um), nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social, para tratar e/ou deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

- Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2013, compreendendo:
 - Relatório da Diretoria;
 - Balanço Patrimonial;
 - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - Parecer do Conselho Fiscal;
 - Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.
- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- Eleição e posse de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Proposta para implantação de cobrança de taxa mensal de manutenção;
- Outros assuntos gerais de interesse dos associados.

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

- Reforma e consolidação do Estatuto Social.

Tangará da Serra – MT, 14 de Março de 2014.

JOSÉ MILTON FALAVINHA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A APAE de Tangará da Serra, com sede nesta cidade, na Rua Deputado Hitler Sansão, nº 500-W, Jardim do Lago, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente **Sra. Aliuda S. S. Tanaka**, CONVOCA através do presente edital, todos os Associados Contribuintes e Pais de alunos da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE às 18:30hrs, do dia 14 de Abril de 2014, com a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e aprovação do relatório de atividades de 2013;
- Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial de 2013, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- Apresentação do orçamento de 2014.
- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados, e em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (Art. 17, § 2º, do Estatuto).

Tangará da Serra-MT, 11 de Março de 2014.

Aliuda S. S. Tanaka
Presidente

PRÓ-VALE - Instituto Vale do Sepotuba de Responsabilidade Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2014

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do PRÓ-VALE – Instituto Vale do Sepotuba de Responsabilidade Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 134 (cento e trinta e quatro) para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no auditório da sede da Unimed Vale do Sepotuba – Cooperativa de Trabalho Médico, localizada na Rua José Corsino, nº. 486-W, Centro, na Cidade de Tangará da Serra (MT), no dia 26 de março de 2014, às 17:40h, em primeira convocação com a maioria dos sócios, a segunda convocação se necessária será às 18:10h, com no mínimo 10% (dez por cento) dos associados adimplentes com suas obrigações estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

A - Em regime de Assembleia Geral Ordinária

- Aprovação de programa anual da Instituição, submetida pelo Conselho de Administração;
- Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração;
- Aprovação e homologação das contas e das demonstrações contábeis, aprovadas pelo Conselho Fiscal;
- Eleição de membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse do quadro social.

Serra (MT), 13 de março de 2014.

Marcelo Takafumi Shida
Diretor Presidente

UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ 02.597.394/0001-32 REGISTRO NA ANS 31409/9 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED VALE DO SEPOTUBA - Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 34 do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 110 (cento e dez) para se reunirem em Regime de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório de sua sede administrativa, sito na Rua José Corsino, nº. 486 W, Centro de Tangará da Serra/MT, no dia 25 de março de 2014, às 17h30min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a votar, em segunda convocação às 18h30min, com a presença da metade mais um dos associados com direito a votar, e, em terceira e última convocação, às 19h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a votar, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Prestação de contas dos Órgãos de Administração do exercício encerrado em 31.12.2013, compreendendo:
 - Relatório da Administração;
 - Balanço Patrimonial;
 - Demonstrativo Resultados;
 - Parecer do Conselho Fiscal;
 - Parecer da Auditoria Independente;
- Destinação, e condutas em relação ao Resultado do Exercício;
- Eleição de membros do Conselho Fiscal;
- Fixação do valor dos honorários, diárias e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Comissão Técnica;
- Outros assuntos de interesse do quadro social.

Tangará da Serra, 14 de março de 2014.

Dr. Ricardo A. Gonsales
Diretor Presidente